

fuor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 151/19

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
913/19	151/19	1	Despesa

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Cubatão para o exercício de 2020 estima a receita bruta em **R\$ 1.408.779.710,00 (Um bilhão, quatrocentos e oito milhões, setecentos e setenta e nove mil e setecentos e dez reais)**, sendo **R\$ 1.117.095.710,00 (Um bilhão, cento e dezessete milhões, noventa e cinco mil e setecentos e dez reais)** da Administração Direta e **R\$ 291.684.000,00 (Duzentos e noventa e um milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais)** da Administração Indireta e uma Receita Líquida de **R\$ 1.311.717.110,00 (Um bilhão, trezentos e onze milhões, setecentos e dezessete mil e cento e dez reais)**.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei com o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.023.095.718,00
Receita Patrimonial	281.145.000,00
Receita de Contribuições	5.319.150,00
Transferências Correntes	5.460.000,00
Outras Receitas Correntes	721.994.318,00
	9.177.250,00

RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Outras Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	93.999.992,00
Alienação de Bens	5.000.000,00
Transferências de Capital	30.027.000,00
Outras Receitas de Capital	55.972.992,00
	3.000.000,00





12032

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITA BRUTA	1.117.095.710,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES (FUNDEB)	(97.062.600,00)
RECEITA LÍQUIDA	1.020.033.110,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE CUBATÃO

RECEITAS CORRENTES	18.949.000,00
Receita de Contribuições	18.457.000,00
Receita Patrimonial	97.000,00
Receita de Serviços	322.000,00
Outras Receitas Correntes	73.000,00

RECEITA DE CAPITAL	1.000,00
Alienação de Bens	1.000,00

RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.350.000,00
Receita de Contribuições	10.300.000,00
Receita de Serviços	5.650.000,00
Outras Receitas Correntes	3.400.000,00

RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	42.250.000,00
Outras Receitas de Capital - Intra	4.250.000,00

SUBTOTAL	42.550.000,00
-----------------	----------------------

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

RECEITAS CORRENTES	89.448.000,00
Receita de Contribuições	29.147.000,00
Receita Patrimonial	30.651.000,00
Outras Receitas Correntes	29.650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	155.736.000,00
Receita de Contribuições	155.736.000,00
 SUBTOTAL	 245.184.000,00
 COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT	
RECEITAS CORRENTES	3.950.000,00
Receitas Tributárias	212.500,00
Receita Patrimonial	96.100,00
Receita de Serviços	106.100,00
Outras Receitas Correntes	3.535.300,00
 SUBTOTAL	 3.950.000,00
 TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	 291.684.000,00
 TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	 1.311.717.110,00

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta, fixada em **R\$ 1.311.717.110,00 (Um bilhão, trezentos e onze milhões, setecentos e dezessete mil e cento e dez reais)**, será realizada segundo a discriminação dos quadros que integram esta Lei, com o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	988.613.110,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL	44.100.000,00
0101 - Câmara Municipal	44.100.000,00
 PODER EXECUTIVO	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	944.513.110,00
0201 - Gabinete do Prefeito	5.843.140,00
0203 - Secretaria Municipal de Planejamento	20.425.055,00
0205 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	2.109.500,00
0206 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	4.485.935,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

0207 · Secretaria Municipal de Saúde	214.165.783,00
0208 · Secretaria Municipal de Meio Ambiente	5.221.998,00
0209 · Secretaria Municipal de Educação	257.390.580,00
0210 · Secretaria Municipal de Obras	31.958.850,00
0211 · Secretaria Municipal de Gestão	56.114.087,00
0212 · Secretaria Municipal de Finanças	185.582.800,00
0214 · Secretaria Municipal de Cultura	6.698.115,00
0215 · Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	7.531.752,00
0216 · Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável	1.270.000,00
0218 · Procuradoria Geral do Município	11.612.500,00
0219 · Secretaria Municipal de Turismo	2.341.000,00
0220 · Secretaria Municipal de Habitação	42.585.869,00
0221 · Secretaria Municipal de Manut. Urbana e Serv. Públicos	39.393.225,00
0223 · Secretaria Municipal de Assistência Social	23.156.569,00
0225 · Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	19.237.000,00
0226 · Secretaria Municipal de Governo	6.401.000,00
0227 · Controladoria Geral do Município	988.352,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	323.104.000,00
03 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO	42.550.000,00
0301 · Direção	500,00
0302 · Executivo	42.549.500,00
04 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT	21.950.000,00
0401 · Supervisão	57.000,00
0402 · Direção	18.488.000,00
0403 · Operação	3.405.000,00
05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO	258.604.000,00
0501 · Plano Financeiro	218.032.500,00
0502 · Plano Previdenciário	40.571.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.311.717.110,00



11/06/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

2 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa	44.100.000,00
04 - Administração	148.508.716,00
06 - Segurança Pública	8.061.000,00
08 - Assistência Social	23.806.169,00
10 - Saúde	214.165.783,00
11 - Trabalho	246.000,00
12 - Educação	257.390.580,00
13 - Cultura	9.039.115,00
14 - Direitos da Cidadania	463.000,00
15 - Urbanismo	31.888.323,00
16 - Habitação	39.114.269,00
17 - Saneamento	511.000,00
18 - Gestão Ambiental	24.542.252,00
23 - Comércio e Serviços	60.000,00
27 - Desporto e Lazer	7.531.752,00
28 - Encargos Especiais	163.442.596,00
99 - Reserva de Contingência	15.742.555,00
SUBTOTAL	988.613.110,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04 - Administração	2.139.000,00
08 - Assistência Social	42.550.000,00
09 - Previdência Social	197.562.500,00
11 - Trabalho	150.000,00
15 - Urbanismo	17.969.500,00
28 - Encargos Especiais	1.691.500,00
99 - Reserva de Contingência do RPPS	61.041.500,00
SUBTOTAL	323.104.000,00

TOTAL GERAL

1.311.717.110,00

3 – POR CATEGORIA ECONOMICA

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

988.613.110,00

fu07r



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	44.100.000,00
Despesas Correntes	41.766.000,00
Despesas de Capital	750.000,00
Despesas Correntes – Intra-Orçamentárias	1.584.000,00
PODER EXECUTIVO	944.513.110,00
Despesas Correntes	702.308.665,00
Despesas de Capital	101.400.090,00
Despesas Correntes – Intra Orçamentárias	125.061.800,00
Reserva de Contingência	15.742.555,00
II- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	323.104.000,00
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO	42.550.000,00
Despesas Correntes	42.508.000,00
Despesas de Capital	42.000,00
Despesas Correntes – Intra Orçamentárias	0,00
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT	21.950.000,00
Despesas Correntes	20.056.000,00
Despesas de Capital	553.500,00
Despesas Correntes – Intra Orçamentárias	0,00
Despesas de Capital – Intra Orçamentárias	1.340.500,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO	258.604.000,00
Despesas Correntes	197.162.500,00
Despesas de Capital	400.000,00
Despesas Correntes – Intra Orçamentárias	0,00
Reserva de Contingência	61.041.500,00

Art. 4º - Na hipótese de se tornar necessária a ampliação dos valores correspondentes às transferências financeiras da Prefeitura aos órgãos dotados de autonomia orçamentária e financeira o Executivo encaminhará Projeto de Lei ao Legislativo indicando os recursos que lhe darão cobertura para a sua efetivação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º - A reserva de contingência prevista para capitalização do regime próprio de Previdência Social poderá ser utilizada por seu órgão gestor, no todo ou em parte, para dar cobertura a créditos adicionais referentes a benefícios previdenciários, caso não seja possível a utilização de outros recursos.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado com base no art. 7º, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, a:

- I. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- II. Proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada;
- III. Proceder por decreto à transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, nos termos do que dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- IV. Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- V. Incluir por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, categorias econômicas, grupos de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação específica em programa e ação consignada na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais especiais.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos destinados a:

- I. Pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários, PASEP e vale transporte aos servidores;
- II. Serviços da Dívida Pública;

fuorx



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- III. Pagamento de requisitórios e precatórios judiciais;
- IV. Dispêndios relativos a receitas vinculadas a convênios, transferências federais e estaduais e a fundos especiais legalmente constituídos até o limite efetivamente arrecadado nas respectivas rubricas;
- V. Despesas de exercícios anteriores;
- VI. Despesas cujos recursos sejam oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior ou Excesso de arrecadação realizado e/ou estimado no exercício financeiro corrente.

§ 2º – As informações gerenciais, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação específica em ação consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais serão ajustadas diretamente pelos órgãos orçamentário-contábeis para atender as necessidades da execução orçamentária.

Art. 7º - As dotações referentes a pagamento de pessoal, encargos sociais e assistência médica da Administração Direta serão movimentadas pelo setor competente da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 8º - Os recursos orçamentários para alocação das verbas destinadas às Emendas Parlamentares Impositivas, deverão ser retirados exclusivamente do Programa de Trabalho nº 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência - recurso 08.110.0000 - Secretaria Municipal de Planejamento, no valor de R\$ 11.112.390,00 (Onze milhões, cento e doze mil e trezentos e noventa reais), em conformidade com o limite percentual estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e que deverá, ao final da apreciação legislativa, estar totalmente com o saldo zerado.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, nos termos da presente Lei, as revisões dos valores dos quadros das metas fiscais da receita, da despesa, dos resultados primário e nominal, dos programas e ações referentes ao exercício de 2020, estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

1107



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2.020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.
“486 da Fundação do Povoado
70º “da Emancipação”

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM EXPLICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores;

I – Apresentação

Em atendimento à Lei Orgânica do Município, temos a honra e satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, para a devida apreciação e votação por parte dos excelentíssimos senhores vereadores dessa Egrégia Casa, nos termos do disposto no art. 134, inciso III, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município de Cubatão.

Na elaboração da presente Proposta levou-se em consideração o cenário econômico e financeiro projetado para o país no próximo exercício e sua repercussão no âmbito regional e local, bem como os resultados já alcançados com as medidas de contingenciamento implementadas pela atual Administração.

Com efeito, as perspectivas atuais da economia brasileira ainda sinalizam um cenário restritivo para o próximo ano, afetando diretamente alguns dos principais itens das receitas próprias da municipalidade. Lentamente a economia nacional sai da condição conjugada de baixo crescimento econômico e elevação do nível geral de preços.

As projeções mais recentes do Banco Central do Brasil indicam uma situação de inflação abaixo da meta inflacionária, ficando entre 2,75% e 5,75%, com uma variação do PIB próxima de 1,80% para 2020, relativamente satisfatório ante o desempenho econômico do país no corrente exercício projetado em 1,07%.

Neste contexto de desafios, o Poder Legislativo Municipal desempenha função pública fundamental no processo de elaboração da proposta orçamentária, pois incumbe aos vereadores a discussão, a votação e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, como representantes do povo e legitimadores da vontade popular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, a participação popular foi assegurada por meio de audiência pública e votação no Orçamento Participativo.

O presente Projeto de Lei compatibiliza as propostas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, estruturadas nos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos, alcançando todos os órgãos, fundos, empresas e entidades da administração direta e indireta e foi elaborado em observância aos dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria, com destaque à Lei Complementar no. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal no. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei de Diretrizes Orçamentária 2020 – Lei no. 4.019, de 29 de julho de 2019, o Plano Plurianual – 2018 – 2021 e às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.

Os anexos constantes do Projeto de Lei que ora se encaminha ao Legislativo são todos previstos na Lei no. 4.320/64, bem como na Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal no. 101/00.

II – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Nas receitas estimadas para 2020 levaram-se em conta as previsões das transferências Constitucionais pelos seus respectivos órgãos, assim como, de forma tradicional, as receitas próprias. Os cálculos foram baseados no registro das receitas efetivamente percebidas pelo município no exercício até o mês de junho, e também da análise das receitas dos anos anteriores.

A receita líquida estimada para o exercício de 2020 totaliza R\$ 1.311.717.110,00 (Um bilhão, trezentos e onze milhões, setecentos e dezessete mil, cento e dez reais) e representa uma **redução de 2,59%** em relação à receita líquida orçada para o exercício de 2019.

A receita própria da Administração Direta é composta da Receita Tributária, de Contribuições, Patrimonial, de Serviços e de Outras Receitas Correntes somando R\$ 301.101.400,00 (Trezentos e um milhões cento e um mil e quatrocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

A Receita Tributária da Administração Direta atinge R\$ 281.145.000,00 (Duzentos e oitenta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), sendo assim constituída:

Impostos

Imposto Predial e Territorial Urbano.....	113.730.000,00
Imposto s/transmissão "Intervivos" de Bens Imóveis.....	2.539.000,00
Imposto s/serviços de Qualquer Natureza.....	121.715.000,00.
Imposto s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido Fonte.....	36.800.000,00.
Total de Impostos.....	274.784.000,00.
Taxas.....	6.361.000,00.
Total da Receita Tributária.....	281.145.000,00.

A Receita Líquida de transferências do Estado, da União e de Convênios (já considerada a dedução da contribuição ao FUNDEB) atinge R\$ 624.931.718,00 (Seiscentos e vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e um mil e setecentos e dezoito reais) e representa 61,26% da Receita Líquida da Administração Direta.

Destacam-se:

ROYALTIES.....	99.785.000,00
ICMS.....	414.000.000,00
FPM.....	52.500.000,00
SUS.....	31.026.156,00
FUNDEB.....	73.600.000,00

A previsão para as Receitas de Capital é de R\$ 93.999.992,00 (Noventa e três milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e dois reais) representando 8,41% da Receita Total da Administração Direta.

A receita da Administração Indireta está estimada em R\$ 291.684.000,00 (Duzentos e noventa um milhões seiscentos e oitenta e quatro mil reais).

Caixa de Previdência dos Serv. Municipais de Cubatão.....	42.550.000,00
Companhia Municipal de Trânsito.....	3.950.000,00
Fundo de Previdência dos Serv. Municipais de Cubatão.....	245.184.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

função

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

1. Receita Própria da Administração Direta

Receita Tributária.....	281.145.000,00
Receita de Contribuição.....	5.460.000,00
Receita Patrimonial.....	5.319.150,00
Receita de Serviços.....	0,00
Outras Receitas Correntes.....	9.177.250,00

2. Receita de Transferência

Transferências Correntes.....	721.994.318,00
-------------------------------	----------------

3. Receita Corrente (1+2).....1.023.095.718,00

4. Receita de Capital

Operação de Crédito.....	5.000.000,00
Alienação de Bens.....	30.027.000,00
Transferências de Capital.....	55.972.992,00
Outras Receitas de Capital.....	3.000.000,00

5. Receita Bruta da Administração Direta (3+4).....1.117.095.710,00

6. Dedução – Contas Retificadoras.....(97.062.600,00)

7. Receita Líquida da Administração Direta (5-6).....1.020.033.110,00

8. Receita da Administração Indireta

a) Caixa de Previdência dos Serv. Municipais de Cubatão.....	42.550.000,00
b) Companhia Municipal de Trânsito.....	3.950.000,00
c) Fundo de Previdência dos Ser.Municipais de Cubatão.....	245.184.000,00

9. Receita Líquida Total.....1.311.717.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa fixada para o exercício de 2020 neste Projeto de Lei Orçamentária totaliza R\$ 1.311.717.110,00 (Um bilhão, trezentos e onze milhões, setecentos e dezessete mil e cento e dez reais), sendo R\$ 988.613.110,00 (Novecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e treze mil e cento e dez reais) da Administração Direta e R\$ 323.104.000,00 (Trezentos e vinte e três milhões, cento e quatro mil reais) na Administração Indireta.

Os recursos foram alocados nos diversos órgãos da Administração, conforme a seguir:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	988.613.110,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - Câmara Municipal	44.100.000,00
PODER EXECUTIVO	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
0201 - Gabinete do Prefeito	5.843.140,00
0203 - Secretaria Municipal de Planejamento	20.425.055,00
0205 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	2.109.500,00
0206 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	4.485.935,00
0207 - Secretaria Municipal de Saúde	214.165.783,00
0208 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	5.221.998,00
0209 - Secretaria Municipal de Educação	257.390.580,00
0210 - Secretaria Municipal de Obras	31.958.850,00
0211- Secretaria Municipal de Gestão	56.114.087,00
0212 - Secretaria Municipal de Finanças	185.582.800,00
0214 - Secretaria Municipal de Cultura	6.698.115,00
0215 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	7.531.752,00
0216 - Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável	1.270.000,00
0218 - Procuradoria Geral do Município	11.612.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

0219 - Secretaria Municipal de Turismo	2.341.000,00
0220 - Secretaria Municipal de Habitação	42.585.869,00
0221 - Secretaria Municipal de Manut. Urbana e Serv. Públicos	39.393.225,00
0223 - Secretaria Municipal de Assistência Social	23.156.569,00
0225 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	19.237.000,00
0226 - Secretaria Municipal de Governo	6.401.000,00
0227 - Controladoria Geral do Município	988.352,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **323.104.000,00**

**03 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CUBATÃO**

0301 - Direção	500,00
0302 - Executivo	42.549.500,00

04 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT

0401 - Supervisão	57.000,00
0402 - Direção	18.488.000,00
0403 - Operação	3.405.000,00

**05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CUBATÃO**

0501 - Plano Financeiro	218.032.500,00
0502 - Plano Previdenciário	40.571.500,00

TOTAL GERAL DA DESPESA **1.311.717.110,00**

IV – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 30/06/2020

Disponibilidade em caixa e bancos em 31/12/2018	R\$ 203.297.193,15
Disponibilidade em caixa e bancos em 30/06/2019	R\$ 247.531.265,39

Saldo transferido em 2018.....	R\$ 203.297.193,15
Receita Orçamentária.....	R\$ 479.665.253,03
Receita Extra Orçamentária.....	<u>R\$ 34.248.533,97</u>
Total dos Recebimentos.....	R\$ 717.210.980,15
Despesa Empenhada.....	R\$ 462.447.749,00

fulipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

(-) Despesas a pagar.....R\$ 117.356.845,39
(+) despesa Extra Orçamentária.....R\$ 124.588.811,15
Total da Despesa.....R\$ 469.679.714,76

Total dos Recebimentos.....R\$ 717.210.980,15
Total da Despesa.....R\$ 469.679.714,76
Disponibilidade em 30.06.2019..... R\$ 247.531.265,39

Dívida Fundada Interna:

CAIXA DE PREVIDÊNCIA:

Saldo final do exercício anterior.....R\$ 52.242.626,29
Resultado em 30.06.2019..... R\$ 50.124.681,97

SABESP:

Saldo final do exercício anterior.....R\$ 3.031.402,91
Resultado em 30.06. 2019.....R\$ 3.031.402,91

RPPS (Parcelamento Regime Próprio Previdenciário):

Saldo final anteriorR\$ 137.263.137,15
Resultado em 30.06.2019..... R\$ 300.320.900,94

Obs.: Houve mais consolidações de novos parcelamentos neste exercício 2019 no valor de R\$ 210.076.633,10 – CADPREV 334/2019, 335/2019 e 337/2019.

PASEP:

Saldo final do exercício anterior.....R\$ 5.388.782,58
Resultado em 30.06.2019..... R\$ 4.336.193,16
Obs.: Renegociado valores pendentes (não pagos) de 09/2015 a 11/2016

FORNECEDORES:

Saldo final do exercício anterior.....R\$ 119.583,28
Resultado em 30.06.2019..... R\$ 119.583,28

PRECATÓRIOS:

Saldo final do exercício anterior.....R\$ 473.701.178,00
Resultado em 30.06.2019..... R\$ 450.528.776,37

PRÓ SAÚDE:

Saldo final do exercício anterior.....R\$ 11.304.987,19
Resultado em 30.06.2019..... R\$ 11.304.987,19

fu 1872



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

V – CONCLUSÃO

Concluindo, queremos destacar que esta Proposta Orçamentária obedece rigorosamente a todas as vinculações de ordem legal e constitucional e os programas e ações constantes com os demais instrumentos de planejamento orçamentário do município.

Respeitosamente renovamos a Vossa Excelência e aos Ilustres Senhores Vereadores os protestos da mais alta consideração e apreço.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal